

**Portaria N.º 099, de 31 de dezembro de 2024.
Retifica a Portaria nº 093/2024, que dispõe sobre
concessão de férias do Assessor Jurídico do
IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 119/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

Considerando que as férias do Assessor Jurídico, foram interrompidas em conformidade com a **Portaria nº 044/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 093/2024, de 30 de dezembro de 2024, onde se lê: Concede férias ao Assessor Jurídico Drº Cristian Campagnaro Nunes, do IPSJON, por 21 dias, sendo a partir de 06/01/2025 à 21/01/2025, com gozo relativo ao período aquisitivo de 07/01/2023 à 06/01/2024, referente ao 3º e último período. Le sê: Concede férias ao Assessor Jurídico Drº Cristian Campagnaro Nunes, do IPSJON, por 16 dias, sendo a partir de 06/01/2025 à 21/01/2025, com gozo relativo ao período aquisitivo de 07/01/2023 à 06/01/2024, referente ao 3º e último período

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 31 de dezembro de 2024


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 31 de dezembro de 2024.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro